



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.304

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 41.022 de 16 de fevereiro de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/140001.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4490.51	117	768.750,00
	4490.52	117	731.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de recursos transferidos pelo Ministério da Economia, por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 40250002, em favor do Estado da Paraíba, através do Contrato de Repasse nº 0903-003278, para execução do Projeto "Criança e Adolescente: o futuro do Brasil", de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.023 de 16 de fevereiro de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/210001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5009.2453.0287- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA	4490.52	100	205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5009.2453.0287- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA	3390.39	100	205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.024 de 16 de fevereiro de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00011.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIÊNCIA E TECNOLO
- 22.101 - SEC DE ESTADO DA EDUCACÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.32	156	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIÊNCIA E TECNOLO
- 22.101 - SEC DE ESTADO DA EDUCACÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	156	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.025 de 16 de fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 25.018.031,86** (vinte e cinco milhões, dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	272	15.010.819,12
	3390.30	272	10.007.212,74
<b>TOTAL</b>			<b>25.018.031,86</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17180391 - COVID-19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional, recursos destinados as Ações do Novo Coronavírus no Estado da Paraíba, conforme artigos 1º e 4º, da Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º, da Resolução CIB-PB nº 06, de 02 de fevereiro de 2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.026 de 16 de fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/270001.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 634.563,08** (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	158	634.563,08
<b>TOTAL</b>			<b>634.563,08</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.39	158	634.563,08
<b>TOTAL</b>			<b>634.563,08</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.204

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADEMILSON MONTES FERREIRA JUNIOR	1797468	CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3
ADRIANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA TOFOLI	1859943	CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAS, PROJETOS E DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3
FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES	1833162	CHEFE DO NUCLEO DE FORMACAO PROFISSIONAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3
ANNA COELI LACERDA RODRIGUES	1798324	CHEFE DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-4
PEDRO ALBERTO LACERDA RODRIGUES	1809580	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3
MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	1803387	CHEFE DO NUCLEO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO ESCOLAR DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3
MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA	1703234	SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA TERCEIRA MACRO REGIONAL	CAT-1
DEVID OLIVEIRA DE LUNA	1886665	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR	CGF-2
DANIELA GOMES DE BRITO CARNEIRO	1860101	DIRETOR PEDAGOGICO DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-2
JULIANA CARNEIRO CAVALCANTE DIAS	1710281	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
ALMERINDA LACERDA DE MENESES	1540815	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA	1466453	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA OITAVA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA	1652265	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA	1866788	GERENTE EXECUTIVO DE UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGF-1
JANAYRA ARAUJO BENTO	1843826	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL	CGF-3
KHALLUAH FARIAS MONTE-NEGRO	1846108	CHEFE DO NUCLEO DE URGENCIA E EMERGENCIA	CGF-3
VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA	1822853	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO E SAUDE	CGF-3

FLAVIA BARBOSA BARRETO DO NASCIMENTO	1830821	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	CGF-3
IACIARA MENDES DE ALCANTARA	1827324	CHEFE DO NUCLEO DE SAUDE MENTAL	CGF-3
ALANA MOURA QUITANS FELIX	1875469	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	CGF-3
ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	1892134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA	1713396	DIRETOR GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL - CEDMEX	CSS-3
IVONEIDE LUCENA PEREIRA	1690388	GERENTE OPERACIONAL DAS DST / AIDS	CGF-2
HELIO SOARES DA SILVA	1805886	GERENTE OPERACIONAL DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS	CGF-2
ROGERIA GOMES DA SILVA	1874144	GERENTE OPERACIONAL EM GESTAO DA ATENCAO BASICA	CGF-2
RACHEL GONCALVES DE HOLANDA	1616871	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS NA ATENCAO BASICA	CGF-3
ADELIA DE MOURA GOMES	1832760	CHEFE DO NUCLEO DE PROMOCAO DA SAUDE NA ATENCAO BASICA	CGF-3
GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	1891596	GERENTE EXECUTIVO DE UNIDADES COM GESTAO PACTUADA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGF-1
MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES DE SA	1534122	SUPERVISOR EM ACAA BASICA DE SAUDE DA SEGUNDA MACRO REGIONAL	CAT-1
LIVIA MENEZES BORRALHO	1828215	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-4
DIANA DE FATIMA ALVES PINTO	0826715	GERENTE OPERACIONAL DE RESPOSTA RAPIDA	CGF-2
JOSEFA ANGELA PONTES DE AQUINO	0653985	SUPERVISOR DE ACOES E ANALISE EPIDEMIOLOGICA	CAT-2
EMANOEL LIRA	1583735	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL	CGF-2
ANNA STELLA CYSNEIROS PACHA	1722964	CHEFE DO NUCLEO DE DOENCAS ENDEMICAS	CGF-3
JULIA FREITAS SOUSA DE AZEVEDO	0774111	SUPERVISOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM AMBITO HOSPITALAR	CAT-2
LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA	1837249	CHEFE DO NUCLEO DE FATORES BIOLOGICOS	CGF-3
SONIA MARIA MOREIRA GADELHA	1846698	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
EDINALVA EVARISTO OLIVEIRA	0994847	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
LUCIANA RAMOS BERNARDES CORREIA	1707329	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA	1809920	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
IRACY BARBOZA DOS SANTOS CAVALCANTE	1817337	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
DEBORA GOMES DOS SANTOS	1843249	GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA	CGF-2
RICARDO JOSE BRINDEIRO DE ARAUJO	1705466	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE INTEGRACAO INSTITUCIONAL DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-3
FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	1843109	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CGF-3
FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES	1833162	CHEFE DO NUCLEO DE FORMACAO PROFISSIONAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	CGF-3

## Ato Governamental nº 1.205

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 292, de 27 de maio de 2020, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADEMILSON MONTES FERREIRA JUNIOR	CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
SHENIA MARIA FELICIO FELIX	CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAIS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
ANNA COELLI LACERDA RODRIGUES	CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
PEDRO ALBERTO LACERDA RODRIGUES	CHEFE DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
DEVID OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-2

DANIELA GOMES DE BRITO CARNEIRO	DIRETOR ACADÊMICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-2
ADRIANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA TOFOLI	CHEFE DO NÚCLEO DA REDE ESCOLA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	CHEFE DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO ACADÊMICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CAT-2
FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES	CHEFE DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
EVELLIN BEZERRA DA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	CGF-3
MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA	GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA	CGF-2
ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA	GERENTE EXECUTIVO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CGF-1
ROGERIA GOMES DA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	CGF-3
KHALLIJAH FARIAS MONTENEGRO	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	CGF-3
VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	CGF-3
JULIANA COELHO PAULINO	CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA HOSPITALAR	CGF-3
ALANA MOURA QUINTANS FELIX	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA HEMORREDE	CGF-3
ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS	CGF-3
FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CGF-1
MADSON LOPES DE OLIVEIRA	GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CGF-2
GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	CGF-3
KAMILLA HELLEN RODRIGUES CAPISTRANO	GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS	CGF-2
DEBORA GOMES DOS SANTOS	GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	CGF-2
MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES DE SÁ	GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA	CGF-2
IACIARA MENDES DE ALCANTARA	GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CGF-2
HELIO SOARES DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CGF-2
RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS	CGF-3
ADELIA DE MOURA GOMES	CHEFE DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	CGF-3
LIVIA MENEZES BORRALHO	GERENTE DE ECONOMIA DA SAÚDE	CGI-1
GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	GERENTE DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS	CGI-1
MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGI-2
DIANA DE FATIMA ALVES PINTO	GERENTE OPERACIONAL DE ANÁLISE EM SAÚDE E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	CGF-2
IVONEIDE LUCENA PEREIRA	GERENTE OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	CGF-2
EMANOEL LIRA	GERENTE OPERACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL	CGF-2
JOSEFA ANGELA PONTES DE AQUINO	CHEFE DO NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CGF-3
ANNA STELLA CYSNEIROS PACHA	CHEFE DO NÚCLEO DE DOENÇAS CRÔNICAS E NEGLIGENCIADAS	CGF-3
JOANA ANGELICA ARAUJO RAMALHO	CHEFE DO NÚCLEO DE IST/HIV/AIDS	CGF-3
JULIA FREITAS SOUSA DE AZEVEDO	CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR	CGF-3
LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA	CHEFE DO NÚCLEO FATORES BIOLÓGICOS E ENTOMOLOGIA	CGF-3
SONIA MARIA MOREIRA GADELHA	SUPERVISOR DA DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
EDINALVA EVARISTO OLIVEIRA	SUPERVISOR DA DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
LUCIANA RAMOS BERNARDES CORREIA	SUPERVISOR DA DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
CLARISSE SILVA PEREIRA FERNANDES	SUPERVISOR DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA	SUPERVISOR DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
IRACY BARBOZA DOS SANTOS CAVALCANTE	SUPERVISOR DA SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CAT-2
MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	SUBGERENTE DE GESTÃO DE CUSTOS	CGI-2

## Ato Governamental nº 1.206

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.



SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS JOSE LOPES DE ARAUJO	1564439	GERENTE EXECUTIVO DE SUPERVIAO DOS CONTRATOS DE GESTAO	CGF-1
MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	1869451	ASSESSOR TÉCNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE SUPERVIAO DOS CONTRATOS DE GESTAO	CAT-1

**Ato Governamental nº 1.207**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM	1479024	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CDS-2
STEPHANNE KAROLAYNE MARINHO DE PONTES SILVA	1865951	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-3
BRUNO ANDRADE DE ARRUDA	1843516	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-4
VALÉRIA FERREIRA AVELINO SANTIAGO	1809768	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	1797450	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
TEREZA CRISTINA ELIAS CANTALICE	1737562	ASSESSOR DE IMPRENSA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CAD-7
GABRIELA BRAZ CRUZ	1653466	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA SILVA	0954896	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
RICARDO ALEXANDRE BATISTA	1740466	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
REGINA MAYARA DE FÁRIAS DUARTE	1860780	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO	CAD-7
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO	1707523	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA	1808281	SECRETÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL.	CAD-7
MARIA LUIZA MARQUES EVANGELISTA	1582887	GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
JOSÉ JACKSON AMÂNCIO ALVES	1748106	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL.	CGF-1
SIMONE ANA OLÍMPIO	1715372	GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS MUNICIPAIS.	CGF-2
LUCILANE FLOR DA SILVA	0973858	CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS SÓCIO EDUCATIVOS.	CGF-3
JOSÉ ARIOSVALDO DOS ANJOS AGUIAR	0812501	GERENTE OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES.	CGF-2
ROSIMÉLIA LIMA SANTOS DE ARAÚJO	0876828	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA.	CGF-3
LEILAH SILVA BARROS	1555022	CHEFE DA BIBLIOTECA E DOCUMENTOS.	CGF-3
JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES	1607774	GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO.	CGF-2
MALUÁ MUNT RIBAS	1873725	CHEFE DO NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	CGF-3
WILMA LOPES FERNANDES DE LAMEIDA	1862553	GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1

REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS	1720899	GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
DORYAN DA SILVA VIEIRA.	1849841	GERENTE DO CERIMONIAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-1
JOÃO DE OLIVEIRA NETO	1864289	GERENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	1836374	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
MARICÉLIA ALVES	1803671	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
VILMA ALVES RIBEIRO	1838202	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	1563157	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
JOÃO HOLMES JUNIOR	1709461	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
JOSÉ PEREIRA VIEIRA	1835572	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
ZACARIAS DUTRA PEREIRA NETO	1690728	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
DULCICLEUDYS PEREIRA MARCELINO	1872974	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CGF-2
ANA LUIZA DA SILVA NOBREGA	1833529	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CSE-1
ALEX FERREIRA DA SILVA	1841173	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CSE-1
SERAFICO BENEDITO DA NOBREGA FERREIRA	1826581	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CSE-1
WASHINGTON MARTINS DE SOUZA FILHO	1804235	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL.	CSE-1

**Ato Governamental nº 1.208**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 11.830, de 06 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CDS-2
STEPHANNE KAROLAYNE MARINHO DE PONTES SILVA	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CAD-3
BRUNO ANDRADE DE ARRUDA	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-4
VALÉRIA FERREIRA AVELINO SANTIAGO	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
TEREZA CRISTINA ELIAS CANTALICE	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
GABRIELA BRAZ CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7



RICARDO ALEXANDRE BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
REGINA MAYARA DE FÁRIAS DUARTE	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CAD-7
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE OBRAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E CAPITAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA	GERENTE OPERACIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE OBRAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E CAPITAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
MARIA LUIZA MARQUES EVANGELISTA	GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
JOSÉ JACKSON AMÂNCIO ALVES	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
SIMONE ANA OLÍMPIO	GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS MUNICIPAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
LUCILANE FLOR DA SILVA QUERE	CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS SÓCIO EDUCATIVOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS MUNICIPAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-3
JOSÉ ARIOSVALDO DOS ANJOS AGUIAR	GERENTE OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
ROSIMÉLIA LIMA SANTOS DE ARAÚJO	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-3
LEILAH SILVA BARROS	CHEFE DA BIBLIOTECA E DOCUMENTOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-3
JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES	GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
MALUÁ MUNT RIBAS	CHEFE DO NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-3
WILMA LOPES FERNANDES DE LAMEIDA	GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS	GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
DORYAN DA SILVA VIEIRA.	GERENTE EXECUTIVO DO CERIMONIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-1
JOÃO DE OLIVEIRA NETO	GERENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
MARICÉLIA ALVES	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
VILMA ALVES RIBEIRO	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
JOÃO HOLMES JUNIOR	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
JOSÉ PEREIRA VIEIRA	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
ZACARIAS DUTRA PEREIRA NETO	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
DULCICLEUDYS PEREIRA MARCELINO	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	CGF-2
ANA LUIZA DA SILVA NOBREGA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I.	CSE-1
ALEX FERREIRA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I.	CSE-1
SERAFICO BENEDITO DA NOBREGA FERREIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I.	CSE-1
WASHINGTON MARTINS DE SOUZA FILHO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I.	CSE-1

**Ato Governamental nº 1.209**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANGELINE COSTA PAULINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.210**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ALINE KARLA DE CARVALHO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 1.211**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LETICIA ALMEIDA FUTER**, matrícula nº 1797824, do cargo em comissão de **SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 1.212**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº 1468995, do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 1.213**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **MAYARA TEOTONIO RUFINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO DE SOUSA PRIMO**, no Município de Pedra Branca, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.214**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **DAMIAO ROMAO LOPES DA**



SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM JOAO DE SOUSA PRIMO, através do AG 3182, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2020.

Ato Governamental nº 1.215

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear DAMIANA FERNANDES DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, no Município de Cuité de Mamanguape, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.216

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar DAMIANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 1697650, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PROF. RENATO FONSECA FILHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.217

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.218

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear THALITA SIMOES PESSOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.219

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA APARECIDA COUTINHO DE ANDRADE, matrícula nº 1842412, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.220

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ PEREIRA DE LIRA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.221

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar EDVALDO SIMAO DA SILVA, matrícula nº 1810219, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.222

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear DIANA DANTAS DA COSTA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.223

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA LENITA NEVES ANDRADE, matrícula nº 1669729, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.224

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear DENISE MARIA DE QUEIROZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, no Município de São Domingos do Cariri, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº.1057

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

**R E S O L V E** nomear, JÉSSICA HELLEN DOS SANTOS ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da Disciplina de História, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino.

Publicado no DOE em 16/02/2021

Replicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-02-2021  
Resenha nº : 081/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21002140-3	929841	VALDETE ARAUJO DE SOUZA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-02-2021  
Resenha nº : 081/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
20005572-1	1773313	NATALIA MARQUES DE A. LIMA MIRANDA	SEC.EST. ADMINISTRACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0027/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de prorrogar a vigência do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional

interesse público, nos termos Lei 8.666/93, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
002/2021	197/2019	MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ALVES	RS 2.000,00	ATÉ 01/02/2022

PORTARIA Nº 0028/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ELEUTERIO DE MELO, inscrito no CPF nº 954.157.504-87 e com matrícula nº 186.729-6, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.442/2020 firmado com a empresa HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, e do contrato n. 443/2020 firmado com a empresa OBJECTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que têm por objeto a aquisição de materiais permanentes destinados para as Casas de Economia Solidária, Centro Público Estadual de Economia Solidária, Centrais de Beneficiamento da Agricultura Familiar e Empreendimentos de Economia Solidária no Estado.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/2021-CGE João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021.

**Estabelece critérios para seleção dos Auditores de Contas Públicas a ser indicados representantes da Controladoria Geral do Estado nos Conselhos Fiscais das Empresas Estatais, Autarquias e Fundações Públicas.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO

ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A seleção dos Auditores de Contas Públicas para indicação como representantes da Controladoria Geral do Estado nos Conselhos Fiscais das Empresas Estatais, nos termos do Decreto nº 38.406 de 27 de junho de 2018 e de legislação específica que estabeleça participação de Auditores de Contas Públicas nos Conselhos Fiscais de autarquias e fundações públicas, será efetuada anualmente até o dia 10(dez) de março pela Gerência Executiva de Auditoria e terá como base os critérios definidos nesta portaria.

Art. 2º Até o dia 28(vinte e oito) de fevereiro de cada exercício será aberta as inscrições para os auditores interessados na participação e/ou renovação dos seus mandatos nos Conselhos Fiscais das empresas estatais e das autarquias e fundações públicas estaduais.

Art. 3º A indicação dos Auditores selecionados será para o mandato de um ano conforme estabelecido na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ou em legislação específica que estabeleça participação de Auditores de Contas Públicas nos Conselhos Fiscais de autarquias e fundações públicas estaduais, podendo ser renovado por até duas vezes, obedecendo aos critérios de seleção definidos por esta portaria.

Art. 4º Os membros do conselho fiscal de empresas estatais têm os mesmos deveres dos administradores, de que tratam os artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404/76, respondendo pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres, observado:

I. Dever de Diligência – segundo a lei supracitada, significa empregar o cuidado, zelo e a diligência no exercício das atribuições que a lei e o estatuto conferem para lograr os fins e no interesse da empresa, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

II. Dever de Lealdade - servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios. Guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento público.

Parágrafo único - Os Auditores de Contas Públicas membros de Conselhos Fiscais de autarquias e fundações públicas estaduais, deverão observar a legislação específica que trata do Conselho Fiscal da entidade.

Art. 5º A seleção dos conselheiros será efetuada com base na pontuação obtida, resultando da avaliação dos seguintes fatores:

a) Habilitação profissional;

b) Participação anual em capacitações na área de contabilidade privada, legislação tributária e societária;

c) Desempenho funcional – a ser aferido pelas Gerências Executiva de Auditoria e de Conformidade, utilizando os critérios de avaliação de desempenho definidos na norma vigente de avaliação de desempenho dos Auditores de Contas Públicas; e o cumprimento da meta mínima anual de horas de treinamento dos auditores definida na Portaria Nº 006/2017/CGE;

d) Cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal previsto no item “B” do Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Portaria nº 013/2006, e, dos demais deveres definidos na Lei nº 6.404/76 e legislação subsidiária, e/ou em legislação específica da entidade; e

e) Currículo Profissional.

Parágrafo único - Serão desclassificados do processo de seleção os Auditores que não preencham os requisitos definidos no art. 26 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, art. 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ou que não preencham os requisitos definidos pelo Comitê de Elegibilidade da empresa estatal, previsto no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, ou em legislação específica da entidade.

Art. 6º A pontuação atribuída para cada requisito será de até 20(vinte) pontos, na forma do disposto do anexo único.

Art. 7º Para os auditores inscritos que não puderem ser avaliados pelo critério definido no item “d” do artigo 5º, será atribuído à média das notas aferidas nos demais itens.

Art. 8º A partir dos critérios aferidos, a Gerência Executiva de Auditoria encaminhará ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, lista dos auditores ordenados da maior a menor pontuação, que serão indicados nas vagas disponíveis anualmente.

Parágrafo único – Poderão ser renovados os mandatos dos Auditores selecionados que sejam membros titular de conselho fiscal, observado o art. 3º.

Art. 9º Salvo por motivos de saúde ou de impedimento legal devidamente comprovados, a recusa do Auditor de Contas Públicas, que participou do processo de seleção do Conselho Fiscal, em assumir o Conselho Fiscal para o qual foi indicado ou a renúncia na participação do Conselho Fiscal no decorrer do mandato para o qual foi nomeado, inabilita a participação do Auditor de Contas Públicas nos processos de seleção nos dois anos subsequentes ao do ato de recusa ou renúncia.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 001/2020.

*Letácio Tenório Guedes Júnior*  
LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### ANEXO ÚNICO (Critérios Pontuação)

Fator	Critérios	Pontos
(A) Habilitação Profissional.	Graduação em Ciências Contábeis ou Pós Graduação com enfoque na área Contábil/ Financeira - Setor Privado	20
	Graduação ou Pós Graduação em Administração ou Economia	15
	Graduação em outras áreas.	10
(B) Participação anual em capacitações na área de contabilidade privada, legislação tributária e/ou societária;	Participação comprovada em mais de um curso de extensão nas áreas de Contabilidade privada, legislação tributária, societária, com carga horária mínima de 8(oito) horas, cada.	20
	Participação comprovada em pelo menos um curso de extensão nas áreas de Contabilidade privada, legislação tributária, societária, com carga horária mínima de 8(oito) horas, cada.	15
(C) Desempenho Funcional.	Alto Desempenho Funcional e Cumprimento da Meta Mínima Anual de Horas de Treinamentos	20
	Alto Desempenho Funcional e Não Cumprimento da Meta Mínima Anual de Horas de Treinamentos	15
	Desempenho Funcional Satisfatório e Cumprimento da Meta Mínima Anual de Horas de Treinamentos	10
	Desempenho Funcional Satisfatório e Não Cumprimento da Meta Mínima Anual de Horas de Treinamentos	5
(D) Cumprimento do Plano Anual de Trabalho disposto no Manual do Conselheiro Fiscal.	Cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal (Item B do Manual)	20
(E) Currículo Profissional	Deter título de Mestrado, Doutorado ou MBA na Área de Contabilidade, Controladoria e/ou Gestão Empresarial.	20
	Deter no mínimo um curso de Pós-Graduação.	10

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
07/02/2020	0032329-1/2016	084/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032332-4/2016	085/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA SALVINO DE FIGUEIREDO, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032333-5/2016	086/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA DOMITILA CABRAL DE CASTRO, S/N, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032335-7/2016	087/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA DOMITILA CABRAL DE CASTRO, S/N, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032338-1/2016	088/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032343-6/2016	089/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032347-1/2016	090/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

07/02/2020	0032351-5/2016	091/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032353-7/2016	092/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA JUVÊNIO ARRUDA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032376-3/2016	093/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA DOMITILA CABRAL DE CASTRO, S/N, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032396-5/2016	094/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA DOMITILA CABRAL DE CASTRO, S/N, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032547-3/2016	095/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA DOMITILA CABRAL DE CASTRO, S/N, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
07/02/2020	0032405-5/2016	096/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RODOVIA PB-75, KM 01, AREIA BRANCA, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.
07/02/2020	0032434-7/2016	097/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA UNIVERSITÁRIA, S/N, ALTIPLANO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB.
07/02/2020	0032425-7/2016	098/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, SÍTIO CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.
07/02/2020	0032428-1/2016	099/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, SÍTIO CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.
07/02/2020	0032437-1/2016	100/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA ALFREDO LUSTOSA CABRAL, S/N, SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

**Kledenilson Vicente Pessoa Freire**  
Secretário Executivo – CEE/PB

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0184/2021

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2021.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos de Pregoeiros e apoios para, sem prejuízo de suas funções, realizar licitações na modalidade PREGÃO:

Nome	Matrícula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.06738-9	PREGOEIRO
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.06739-7	PREGOEIRA
Erick Afonso de Moura	1.06740-0	PREGOEIRO
Rosália Alves Monteiro	1.06737-0	PREGOEIRA
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	APOIO
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	APOIO
Hedva Gomes Moreno	1.06741-9	SUPLENTE
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.06742-7	APOIO
Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	APOIO
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	APOIO

**Art. 2º - Nomear** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Membros e Suplente para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas modalidades: Convite, Tomada de Preço; Concorrência e Regime Diferenciado, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
Rosália Alves Monteiro	1.06737-0	PRESIDENTE
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.06739-7	SUPLENTE
Erick Afonso de Moura	1.06740-0	SUPLENTE
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	MEMBRO
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	MEMBRO
Hedva Gomes Moreno	1.06741-9	MEMBRO
Carlos André Barbosa da Silva	1.02644-7	MEMBRO

Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	MEMBRO
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.06742-7	MEMBRO
Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	MEMBRO

**Art. 3º** - O presidente, Membro e Suplente, ora nomeados para a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB - desempenharão suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Comissão avaliará os procedimentos licitatórios referentes à Administração da UEPB.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz**  
Reitor(a)

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 04/2021

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019 /2020, o servidor

**REGINALDO DELGADO RIBEIRO DA SILVA**, cargo Gerente Administrativo, matrícula 143.061-5, lotado no PROCON/PB - sede, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021, retornando dia 05 de março 2021.

Publique-se.  
CUMPRASE.

**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 002/2021/DG/AGEVISA

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2021.

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE EXONERAR**, a pedido, **Karina Ligia de Freitas Sales**, do cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

**JÓRIA VIANA GUERREIRO**  
Diretora Geral

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 009/2021/DG/HEETSHL

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA	187.686-4	076.512.414-95	0002/2021	Contratação de empresa de Serviços de Manutenção em Elevadores com Reposição de peças

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados



com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado no DOE de 12/02/2021.

Republicado por incorreção.

Portaria nº 011/2021/DG/HEETSHL

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
Plínio Muniz Silva de Faria	908.670-6	277.955.018.00	0003/2021	Contratação de empresa de serviços de nefrologia

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado no DOE de 12/02/2021.

Republicado por incorreção.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

EDITAL 002/2021/PROCON/PB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 E A QUEM INTERESSAR POSSA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFEÇÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2021 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.**

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, **NOTIFICA** todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018 para habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis 2021, no âmbito do Estado da Paraíba, e a quem interessar possa, para se **MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFEÇÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2021 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, no prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo prazo inicia-se em 18/02/2021 e termina em 24/02/2021.**

O pronunciamento fora do prazo acima estipulado, é considerado intempestivo, não devendo mais ser analisado o seu mérito.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 002/2021/PROCON/PB, determino que o presente Edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2021.

**KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
SUPERINTENDENTE.